

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 53/2022

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para contratar 03 operadores de máquinas e 05 motoristas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

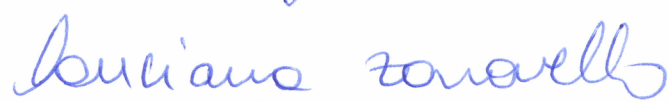
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 25 de agosto de 2022.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora